LEI Nº 5.708 – DE 01 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre a criação do Programa Limpando, Reformando e Construindo.

A **CÃMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, através de proposição do Vereador **José Maria Lemos Júnior**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa limpando, reformando e construindo pela Secretaria de Desenvolvimento Humano com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. O Programa limpando, reformando e construindo visa recolher os materiais que sobram das construções particulares que posteriormente serão doados à população carente de Araxá.

Art. 3º. A Secretaria de Desenvolvimento Humano regulamentará a coleta, armazenagem e distribuição dos materiais a população.

Art. 4º. O Beneficiário do Programa deverá submeter-se a avaliação sócio-econômica.

Art. 5º. As atividades desenvolvidas pelo Programa limpando, reformando e construindo serão regulamentadas pela Secretaria de Ação Social.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de
Planejamento e Gestão